

RELATÓRIO TÉCNICO – ESC. KM05

DATA: 07/07/2021

ACOMPANHANTES:

Cleyton Pantoja Leão - Engenheiro Civil

Doraci Novaes Mendes – Proprietário



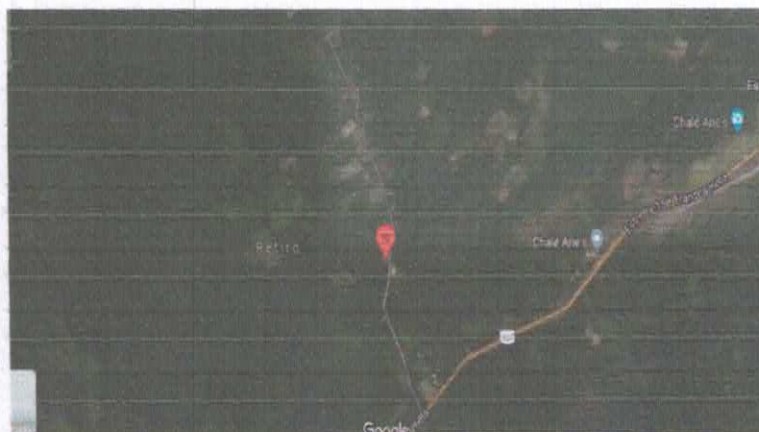
LOCALIZAÇÃO: Ramal Tauai km05 da BR-422, Zona Rural, Limoeiro do Ajuru/PA.

Coordenadas Geográficas: Latitude: -1.905160°, Longitude: -49.422797°.

OBJETIVO: Vistoria na estrutura do prédio onde funciona Escola Municipal de Ensino Fundamental KM05.

MÉTODO: Levantamento *in-loco*.

RESULTADOS: De acordo com a vistoria, realizada no dia 07 de julho de 2021, foram observados que a Escola está Localizado em um Ramal no km05 da BR-422, onde tem vários habitantes na comunidade.



A Escola contém 2 salas, um refeitório e um banheiro com reservatório, em estrutura de madeira e coberto de palhas. A estrutura tem alguns pontos críticos, como: Baixa cobertura, banheiro inadequado, refeitório com pouco espaço e reservatório está sem utilidade pois a estrutura presente no local se encontra desgastada. (Fotos anexadas abaixo)

PROPOSTAS E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS:

- Adaptação para as devidas recomendações mínimas exigidas por um funcionamento de um Escola;
- Aumenta o pé-direito do telhado;

- Construção do reservatório de abastecimento de água;
- Reforma no banheiro;
- Reforma no piso da Escola com tábuas;
- Adaptação para o acesso dos alunos pela rampa;
- Fechaduras para as salas de aula e trinco para as janelas.
- Instalação do sistema elétrico adequado e quadro elétrico;
- Reforma no revestimento das paredes da Escola (Tinta adequada);

* Devem ser tomadas as devidas providências o mais rápido possível, para não causarem problemas futurístico graves.



Cleyton Pantoja Leão
Engenheiro Civil
CREA-PA 1519804172
Cleyton Pantoja Leão
Cleyton Pantoja Leão
Engenheiro Civil
CREA-PA: 1519804172

AVALIAÇÃO DO VALOR DE ALUGUEL DE IMÓVEL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,

LOCALIZAÇÃO: RAMAL TAUARÍ, KM 5, BR 422. ZONA RURAL – LIMOEIRO DO AJURU – PA.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -1.905160°; Longitude: -49.422797°.

FINS DE FUNCIONAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 5 km.

PROPRIETÁRIO: DORACI NOVAES MENDES

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU – PA.

Discriminação do terreno

Frente: 7,00 m

Fundo: 20,92 m

Área Total (m²): 720,00 m²

Área Total Construída (m²): 146,44 m²

Forma: retangular.

Topologia: Plano ao nível do ramal.

Características do logradouro: Água potável (através de poço artesiano), iluminação rural, iluminação domiciliar.

Natureza do Terreno: Caracteriza-se como um terreno plano e seco.

Melhoramento do Imóvel: trata-se de um terreno sem rua pavimentada, edificado com madeira e cobertura de palha.

Situação do Imóvel: Procuração Pública de doação. Regular.



Tipo de Comércio Próximo ao Imóvel: casas residenciais, igreja.

Acesso ao Imóvel: frente à BR 422, acesso para veículos de grande e médio porte.



MÉTODO COMPARATIVO DE VALOR DE ALUGUEL

IMÓVEL CONTENDO:	02 salas	01 refeitório	01 banheiro		
OBS.:	Os ambientes necessitam de certas adequações para estarem em condições de uso, como: <ul style="list-style-type: none">• Aumentar o pé-direito do telhado;• Construir novo reservatório de abastecimento de água;• Reformar o banheiro;• Adaptar o acesso dos alunos pela rampa;• Instalar fechaduras nas portas e trinco nas janelas das salas de aula.• Adequar a escola às normas vigentes de instalação elétrica.• Trocar os revestimentos das paredes.				
Média saneada	Porcentagem	R\$/m ²	Área do imóvel (m ²)	Valor total para aluguel (em reais)	
Superior	30%	17,27	146,44	2.529,01	
Médio	---	13,29	146,44	1.946,18	
Inferior	-30%	9,30	146,44	1.361,89	
Obs.:	O valor encontrado de 13,29 R\$/m ² é referente a 1% do preço do imóvel total dividido pela área do imóvel. (considera-se que o valor do m ² do imóvel seja 1.338,35 R\$. Fonte: SINAP/IBGE - MARÇO DE 2021).				

Concluimos:

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo na epígrafe. Destarte, incumbe, a esta divisão de rede física da SEMOB de Limoeiro do Ajuru – PA prestar consultoria sobre o prisma estritamente técnico, não lhe competindo adentrar a CONVENIÊNCIA E A OPORTUNIDADE DOS ATOS PRATICADOS, nem analisar aspectos de natureza iminentemente administrativa.

Neste sentido, cabe ao ordenador de despesas decidir superior deliberação.



Foto 01 – Escola.



Foto 02 – Área de circulação



Foto 03 – Sala de aula.



Foto 04 – Sala de aula.



Foto 05 – Depósito e acesso ao Banheiro.



Foto 06 – Parede de vedação da escola e estrutura do reservatório desgastada.

PMLA/CPL
Proc:
Fl: _____



Foto 07 – Telhado.



Foto 08 – Fossa.



Foto 09 – Banheiro



Foto 10 – Caixa d'água

PMLA/CPL
Proc: _____
Fl: _____